

PORTARIA N.º 0270/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disciplinamento constante do art. 126 da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 230/2008-CGMP**, datado de 13.02.2008, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, sob protocolo n.º 3093/2008,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, na forma da legislação vigente, os membros e servidor desta Instituição, a seguir enumerados, para procederem Correição Extraordinária no município de São Gabriel da Cachoeira, com direito à percepção de 03 (três) diárias:

Procuradora de Justiça: Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

Promotora de Justiça: Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**

Servidora: **DANIELE DE SOUZA MARQUES**

Meio de Transporte: **Aéreo**

Período: 20 a 22.02.2008

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2008.

Procurador de Justiça **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça